

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DA AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE PEDREIRAS

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, **faz público**, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que as **secções de voto da freguesia de Pedreiras funcionam das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1: Salão Paroquial de Pedreiras

(do eleitor **Abel dos Santos Charréu Maçoas**

ao eleitor **Hélder António Almeida Coelho Jorge**)

Secção de voto nº 2: Salão Paroquial de Pedreiras

(do eleitor **Hélder Dias Leal**

ao eleitor **Maria do Rosário Salgueiro Coelho**)

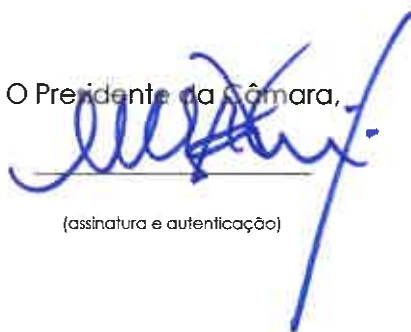
Secção de voto nº 3: Salão Paroquial de Pedreiras

(do eleitor **Maria do Rosário Ventura dos Santos**

ao eleitor **Zulmira da Costa Pavoeiro Hilarião**)

Porto de Mós, 2 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara,



(assinatura e autenticação)

*Lei Eleitoral do Titulares dos Órgãos das Autarquias locais